



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA  
PORTARIA Nº 302/ SEI-INMA**

Designa os membros da comissão de fiscalização do Contrato INMA Nº 05/2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como comissão de fiscalização, no âmbito do Contrato Nº 05/2025 , que trata da prestação de serviços de **secretaria executiva** no Instituto Nacional da Mata Atlântica, no período de sua vigência, os servidores, Alba Livia Tallon Bozi - SIAPE 13\*\*\*56, como Gestor da Execução, Luis Antonio Alves Machado - SIAPE 13\*\*\*86, como Fiscal Administrativo e Grasiella Maria Ventura Matioszek - SIAPE 16\*\*\*91, como Fiscal Técnico.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017 e no Edital e TR - PE 90001/2025/INMA de que trata o Processo nº 01239.000273/2025-90.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 210/ SEI-INMA de 26/08/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Sérgio Lucena Mendes**

*Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica*



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 01/12/2025, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13332263** e o código CRC **DA2B1B8B**.

Criado por [schariele.salvalaio](#), versão 2 por [schariele.salvalaio](#) em 26/11/2025 16:08:44.